

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

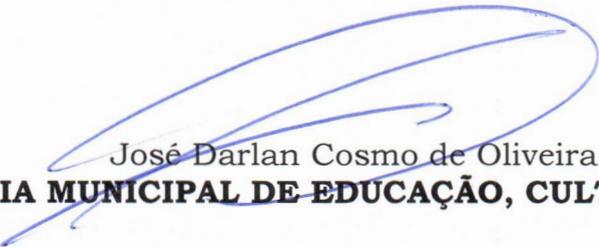
REF.: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Douta Comissão,

Após a análise do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2022.10.14.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM AMANCIO BEZERRA DA LOCALIDADE DE MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, bem como as considerações feitas por esta douta Comissão na apreciação da peça recursal, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, considerando ser pertinente **MANTER** a decisão que inabilitou a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no processo em tela.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

Pacajus/CE, 02 de março de 2023.



José Darlan Cosmo de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE